



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 3.784/2017

“DISPÕE SOBRE A PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Valdomiro Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial as consignadas nos artigos 53, inciso IV, da **Lei Orgânica Municipal**,

D E C R E T A:

Art.1º Ficam estabelecidos a **Programação Financeira** e o **Cronograma de Desembolso Mensal**, e bem assim as **Metas Bimestrais de Arrecadação** dos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal para o exercício de **2017**, em observância ao disposto na **Lei Municipal nº 1.031/2016 - Lei de Diretrizes Orçamentárias**, combinado com os artigos 8º e 13, da **Lei de Responsabilidade Fiscal**, conforme **Anexos I e II** deste Decreto.

Parágrafo único. A **Programação Financeira** e o **Cronograma de Desembolso Mensal** de que trata este artigo poderão ser alterados durante o corrente exercício, sempre que o comportamento da arrecadação e a realização das receitas indicarem a necessidade de intervenção para alcançar o equilíbrio proposto pelas metas fiscais previstas na respectiva Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 2º O Órgão responsável pelo Controle Orçamentário e Planejamento, deverá exercer controle sobre os gastos mensais oriundos das Unidades Orçamentárias, devendo, para tanto, receber e registrar as solicitações de compras e de execução de serviços de qualquer natureza dessas Unidades, a fim de que sejam respeitados os limites fixados no artigo anterior.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO ANO 2017 Nº 1633

26 DE Jan DE 2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

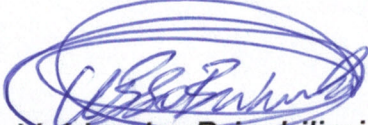
Art. 3º Não será objeto de limitação, as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais do Município, inclusive aquelas destinadas ao pagamento do serviço da dívida fundada, os empenhos globais de contratos de obras e serviços de qualquer espécie e os empenhos estimativos que deverão obedecer aos respectivos cronogramas de desembolso.

Art. 4º O Órgão de Controle Orçamentário e Planejamento fica responsável pelo acompanhamento dos ingressos da receita, a fim de que haja compatibilidade entre a receita arrecadada e a despesa liquidada, com vistas à elaboração do **Relatório Resumido da Execução Orçamentária** de que trata o artigo 52 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 5º Os eventuais desequilíbrios entre a receita arrecadada e a despesa liquidada, deverão resultar na aplicação das providências preconizadas no art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, mediante proposição formulada pelo Órgão de Controle Orçamentário e Planejamento.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.


Valdomiro Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

Código	Especificação	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
		Previsão Realizado Diferença	Previsão Realizado Diferença	Previsão Realizado Diferença	Previsão Realizado Diferença	Previsão Realizado Diferença	Previsão Realizado Diferença	Previsão Realizado Diferença	Previsão Realizado Diferença	Previsão Realizado Diferença	Previsão Realizado Diferença	Previsão Realizado Diferença	Previsão Realizado Diferença	Previsão Realizado Diferença
00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	3.820.576,26	3.820.576,26	3.820.576,26	3.820.576,26	3.820.576,26	3.820.576,26	3.820.576,26	3.820.576,26	3.820.576,26	3.820.576,26	3.820.576,26	3.820.585,83	45.846.924,69
00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.048.421,47	2.048.421,47	2.048.421,47	2.048.421,47	2.048.421,47	2.048.421,47	2.048.421,47	2.048.421,47	2.048.421,47	2.048.421,47	2.048.421,47	2.048.423,22	24.581.059,39
00.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.834.360,85	1.834.360,85	1.834.360,85	1.834.360,85	1.834.360,85	1.834.360,85	1.834.360,85	1.834.360,85	1.834.360,85	1.834.360,85	1.834.360,85	1.834.362,36	22.012.331,71
90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pes	1.724.876,94	1.724.876,94	1.724.876,94	1.724.876,94	1.724.876,94	1.724.876,94	1.724.876,94	1.724.876,94	1.724.876,94	1.724.876,94	1.724.876,94	1.724.877,93	20.698.524,27
90.13.00.00.00.00	Obrigaçoes Patronais	109.400,58	109.400,58	109.400,58	109.400,58	109.400,58	109.400,58	109.400,58	109.400,58	109.400,58	109.400,58	109.400,58	109.401,06	1.312.807,44
90.91.00.00.00.00	Sentencas Judiciais	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
91.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente Operação	214.060,62	214.060,62	214.060,62	214.060,62	214.060,62	214.060,62	214.060,62	214.060,62	214.060,62	214.060,62	214.060,62	214.060,86	2.568.727,68
91.13.00.00.00.00	Contribuicoes Patronais ao RPPS	214.060,62	214.060,62	214.060,62	214.060,62	214.060,62	214.060,62	214.060,62	214.060,62	214.060,62	214.060,62	214.060,62	214.060,86	2.568.727,68
00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.772.154,79	1.772.154,79	1.772.154,79	1.772.154,79	1.772.154,79	1.772.154,79	1.772.154,79	1.772.154,79	1.772.154,79	1.772.154,79	1.772.154,79	1.772.162,61	21.265.865,30
40.00.00.00.00.00	Transferencias a Municipios	249.999,99	249.999,99	249.999,99	249.999,99	249.999,99	249.999,99	249.999,99	249.999,99	249.999,99	249.999,99	249.999,99	250.000,11	3.000.000,00
40.42.00.00.00.00	Auxilios	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,74	200.000,00
40.43.00.00.00.00	Subvencoes Sociais	233.333,33	233.333,33	233.333,33	233.333,33	233.333,33	233.333,33	233.333,33	233.333,33	233.333,33	233.333,33	233.333,33	233.333,37	2.800.000,00
50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas s	67.848,78	67.848,78	67.848,78	67.848,78	67.848,78	67.848,78	67.848,78	67.848,78	67.848,78	67.848,78	67.848,78	67.849,20	814.185,78
50.41.00.00.00.00	Contribuicoes	10.333,32	10.333,32	10.333,32	10.333,32	10.333,32	10.333,32	10.333,32	10.333,32	10.333,32	10.333,32	10.333,32	10.333,48	124.000,00
50.43.00.00.00.00	Subvencoes Sociais	57.515,46	57.515,46	57.515,46	57.515,46	57.515,46	57.515,46	57.515,46	57.515,46	57.515,46	57.515,46	57.515,46	57.515,72	690.185,78
90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.454.306,02	1.454.306,02	1.454.306,02	1.454.306,02	1.454.306,02	1.454.306,02	1.454.306,02	1.454.306,02	1.454.306,02	1.454.306,02	1.454.306,02	1.454.313,30	17.451.679,55
90.14.00.00.00.00	Diancias - Civil	27.666,59	27.666,59	27.666,59	27.666,59	27.666,59	27.666,59	27.666,59	27.666,59	27.666,59	27.666,59	27.666,59	27.667,51	332.000,00
90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	418.566,94	418.566,94	418.566,94	418.566,94	418.566,94	418.566,94	418.566,94	418.566,94	418.566,94	418.566,94	418.566,94	418.569,56	5.022.805,99
90.32.00.00.00.00	Material de Distribuico Gratuita	75.582,88	75.582,88	75.582,88	75.582,88	75.582,88	75.582,88	75.582,88	75.582,88	75.582,88	75.582,88	75.582,88	75.583,24	906.994,99
90.36.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pesso	56.741,58	56.741,58	56.741,58	56.741,58	56.741,58	56.741,58	56.741,58	56.741,58	56.741,58	56.741,58	56.741,58	56.742,62	680.990,00
90.39.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - PESSO	774.906,38	774.906,38	774.906,38	774.906,38	774.906,38	774.906,38	774.906,38	774.906,38	774.906,38	774.906,38	774.906,38	774.908,52	9.298.878,70
90.47.00.00.00.00	Obrigaçoes Tributarias e Contributiva	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,74	500.000,00
90.91.00.00.00.00	Sentencas Judiciais	58.341,66	58.341,66	58.341,66	58.341,66	58.341,66	58.341,66	58.341,66	58.341,66	58.341,66	58.341,66	58.341,66	58.341,74	700.100,00
90.93.00.00.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37	10.000,00
00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	793.508,15	793.508,15	793.508,15	793.508,15	793.508,15	793.508,15	793.508,15	793.508,15	793.508,15	793.508,15	793.508,15	793.510,60	9.522.100,25
00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	760.174,82	760.174,82	760.174,82	760.174,82	760.174,82	760.174,82	760.174,82	760.174,82	760.174,82	760.174,82	760.174,82	760.177,23	9.122.100,25
30.00.00.00.00.00	Transferencias a Estados e ao Distrito	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37	10.000,00
30.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37	10.000,00
90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	759.341,49	759.341,49	759.341,49	759.341,49	759.341,49	759.341,49	759.341,49	759.341,49	759.341,49	759.341,49	759.341,49	759.343,86	9.112.100,25
90.51.00.00.00.00	Obras e Instalacoes	639.841,62	639.841,62	639.841,62	639.841,62	639.841,62	639.841,62	639.841,62	639.841,62	639.841,62	639.841,62	639.841,62	639.842,43	7.678.100,25
90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	118.583,21	118.583,21	118.583,21	118.583,21	118.583,21	118.583,21	118.583,21	118.583,21	118.583,21	118.583,21	118.583,21	118.584,69	1.423.000,00
90.61.00.00.00.00	Aquisicao de Imoveis	916,66	916,66	916,66	916,66	916,66	916,66	916,66	916,66	916,66	916,66	916,66	916,74	11.000,00
90.00.00.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,37	400.000,00
90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,37	400.000,00
90.71.00.00.00.00	Principal da Divida Contratual Resgat	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,37	400.000,00
00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	26.666,66	26.666,66	26.666,66	26.666,66	26.666,66	26.666,66	26.666,66	26.666,66	26.666,66	26.666,66	26.666,66	26.666,74	320.000,00
00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	26.666,66	26.666,66	26.666,66	26.666,66	26.666,66	26.666,66	26.666,66	26.666,66	26.666,66	26.666,66	26.666,66	26.666,74	320.000,00
99.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	26.666,66	26.666,66	26.666,66	26.666,66	26.666,66	26.666,66	26.666,66	26.666,66	26.666,66	26.666,66	26.666,66	26.666,74	320.000,00
99.99.00.00.00.00	Reserva de Contingencia	26.666,66	26.666,66	26.666,66	26.666,66	26.666,66	26.666,66	26.666,66	26.666,66	26.666,66	26.666,66	26.666,66	26.666,74	320.000,00
99.99.99.00.00.00	Reserva de Contingencia	26.666,66	26.666,66	26.666,66	26.666,66	26.666,66	26.666,66	26.666,66	26.666,66	26.666,66	26.666,66	26.666,66	26.666,74	320.000,00
	Total Geral	4.640.751,07	4.640.751,07	4.640.751,07	4.640.751,07	4.640.751,07	4.640.751,07	4.640.751,07	4.640.751,07	4.640.751,07	4.640.751,07	4.640.751,07	4.640.763,17	55.689.024,94

as Mensais de Arrecadação - Programado/Orcado (L.R.F., Artigo 13) ANEXO II - DECRETO Nº 3/84/201

Relatório: MUNDO NOVO

Código	Especificação	Janeiro Previsão	Fevereiro Previsão	Março Previsão	Abril Previsão	Maió Previsão	Junho Previsão	Julho Previsão	Agosto Previsão	Setembro Previsão	Outubro Previsão	Novembro Previsão	Dezembro Previsão	Total
'2.2.33.07.00.00.0	Programa Agentes Comunitários de S	22.588,67	22.588,67	22.588,67	22.588,67	22.588,67	22.588,67	22.588,67	22.588,67	22.588,67	22.588,67	22.588,67	22.588,63	271.064,00
'2.2.99.00.00.00.0	Outras Transf. dos Estados	122.670,52	122.670,52	122.670,52	122.670,52	122.670,52	122.670,52	122.670,52	122.670,52	122.670,52	122.670,52	122.670,52	122.670,65	1.472.046,37
'2.2.99.01.00.00.0	Funderal	90.776,81	90.776,81	90.776,81	90.776,81	90.776,81	90.776,81	90.776,81	90.776,81	90.776,81	90.776,81	90.776,81	90.776,86	1.089.321,77
'2.2.99.02.00.00.0	FIS	21.083,33	21.083,33	21.083,33	21.083,33	21.083,33	21.083,33	21.083,33	21.083,33	21.083,33	21.083,33	21.083,33	21.083,37	253.000,00
'2.2.99.99.00.00.0	Demais Transferências dos Estados	10.810,38	10.810,38	10.810,38	10.810,38	10.810,38	10.810,38	10.810,38	10.810,38	10.810,38	10.810,38	10.810,38	10.810,42	129.724,60
'2.4.00.00.00.00.0	Transferências Multigovernamentais	398.979,21	398.979,21	398.979,21	398.979,21	398.979,21	398.979,21	398.979,21	398.979,21	398.979,21	398.979,21	398.979,21	398.979,15	4.787.750,46
'2.4.01.00.00.00.0	Transf. de Recursos do FUNDEB	398.979,21	398.979,21	398.979,21	398.979,21	398.979,21	398.979,21	398.979,21	398.979,21	398.979,21	398.979,21	398.979,21	398.979,15	4.787.750,46
'5.0.00.00.00.00.0	Transf. de Pessoas	871,08	871,08	871,08	871,08	871,08	871,08	871,08	871,08	871,08	871,08	871,08	871,12	10.453,00
'6.0.00.00.00.00.0	Transf. de Conv.	281.622,01	281.622,01	281.622,01	281.622,01	281.622,01	281.622,01	281.622,01	281.622,01	281.622,01	281.622,01	281.622,01	281.621,99	3.379.464,10
'6.0.00.00.00.00.0	Transf. de Conv. da União e de suas En	158.675,99	158.675,99	158.675,99	158.675,99	158.675,99	158.675,99	158.675,99	158.675,99	158.675,99	158.675,99	158.675,99	158.675,96	1.904.111,85
'6.1.00.00.00.00.0	Outras Transf. de Conv. da União	158.675,99	158.675,99	158.675,99	158.675,99	158.675,99	158.675,99	158.675,99	158.675,99	158.675,99	158.675,99	158.675,99	158.675,96	1.904.111,85
'6.2.00.00.00.00.0	Transf. Conv. Estados Dist.Fed. e suas	122.946,02	122.946,02	122.946,02	122.946,02	122.946,02	122.946,02	122.946,02	122.946,02	122.946,02	122.946,02	122.946,02	122.946,03	1.475.352,25
'6.2.02.00.00.00.0	Transf. Conv. Estados Destin Program	39.583,33	39.583,33	39.583,33	39.583,33	39.583,33	39.583,33	39.583,33	39.583,33	39.583,33	39.583,33	39.583,33	39.583,37	475.000,00
'6.2.02.01.00.00.0	Convênio Transporte Escolar	39.583,33	39.583,33	39.583,33	39.583,33	39.583,33	39.583,33	39.583,33	39.583,33	39.583,33	39.583,33	39.583,33	39.583,37	475.000,00
'6.2.99.00.00.00.0	Outras Transf. de Conv. dos Estados	83.362,69	83.362,69	83.362,69	83.362,69	83.362,69	83.362,69	83.362,69	83.362,69	83.362,69	83.362,69	83.362,69	83.362,66	1.000.352,25
'6.2.99.01.00.00.0	Convênio/SAC - Serv. Ação Continua	83.346,02	83.346,02	83.346,02	83.346,02	83.346,02	83.346,02	83.346,02	83.346,02	83.346,02	83.346,02	83.346,02	83.346,03	1.000.152,25
'6.2.99.03.00.00.0	Outras transferência de Convênio do	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63	200,00
'6.2.99.00.00.00.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	53.238,42	53.238,42	53.238,42	53.238,42	53.238,42	53.238,42	53.238,42	53.238,42	53.238,42	53.238,42	53.238,42	53.238,38	638.861,00
'1.0.00.00.00.00.0	Multas e Juros de Mora	16.147,68	16.147,68	16.147,68	16.147,68	16.147,68	16.147,68	16.147,68	16.147,68	16.147,68	16.147,68	16.147,68	16.147,52	193.772,00
'1.1.00.00.00.00.0	Multas/Juros de Mora dos Tributos	1.214,59	1.214,59	1.214,59	1.214,59	1.214,59	1.214,59	1.214,59	1.214,59	1.214,59	1.214,59	1.214,59	1.214,51	14.575,00
'1.1.00.00.00.00.0	Multas/Juros de Mora s/ o IPTU	558,67	558,67	558,67	558,67	558,67	558,67	558,67	558,67	558,67	558,67	558,67	558,63	6.704,00
'1.1.38.00.00.00.0	Multas/Juros de Mora s/ o IPTU	275,00	275,00	275,00	275,00	275,00	275,00	275,00	275,00	275,00	275,00	275,00	275,00	3.300,00
'1.1.40.00.00.00.0	Multas/Juros de Mora s/ o ISS	380,92	380,92	380,92	380,92	380,92	380,92	380,92	380,92	380,92	380,92	380,92	380,88	4.571,00
'1.1.99.00.00.00.0	Multas/Juros de Mora de Outros Tribut	380,92	380,92	380,92	380,92	380,92	380,92	380,92	380,92	380,92	380,92	380,92	380,88	4.571,00
'1.1.99.01.00.00.0	Multas e Juros de Mora de Outros Tri	14.849,75	14.849,75	14.849,75	14.849,75	14.849,75	14.849,75	14.849,75	14.849,75	14.849,75	14.849,75	14.849,75	14.849,75	178.197,00
'1.3.00.00.00.00.0	Multas/Juros de Mora de Div. Ativ. dos T	12.696,25	12.696,25	12.696,25	12.696,25	12.696,25	12.696,25	12.696,25	12.696,25	12.696,25	12.696,25	12.696,25	12.696,25	152.355,00
'1.3.11.00.00.00.0	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ IPTU	1.117,25	1.117,25	1.117,25	1.117,25	1.117,25	1.117,25	1.117,25	1.117,25	1.117,25	1.117,25	1.117,25	1.117,25	13.407,00
'1.3.13.00.00.00.0	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ ISS	1.036,25	1.036,25	1.036,25	1.036,25	1.036,25	1.036,25	1.036,25	1.036,25	1.036,25	1.036,25	1.036,25	1.036,25	12.435,00
'1.3.99.00.00.00.0	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. Outros	83,34	83,34	83,34	83,34	83,34	83,34	83,34	83,34	83,34	83,34	83,34	83,26	1.000,00
'1.9.00.00.00.00.0	Multas de Outras Orogens	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,63	500,00
'1.9.26.00.00.00.0	Multas Previstas na Legi/ Defesa Dire	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,63	500,00
'1.9.26.02.00.00.0	Multas Previstas na Legi/ Defesa dos	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,63	500,00
'1.9.35.00.00.00.0	Multas por Danos ao Meio Ambiente	698,33	698,33	698,33	698,33	698,33	698,33	698,33	698,33	698,33	698,33	698,33	698,37	8.380,00
'2.0.00.00.00.00.0	Indenizações e Restituições	698,33	698,33	698,33	698,33	698,33	698,33	698,33	698,33	698,33	698,33	698,33	698,37	8.380,00
'2.2.00.00.00.00.0	Restituições	63,50	63,50	63,50	63,50	63,50	63,50	63,50	63,50	63,50	63,50	63,50	63,50	762,00
'2.2.01.00.00.00.0	Restituições de Convênios	63,50	63,50	63,50	63,50	63,50	63,50	63,50	63,50	63,50	63,50	63,50	63,50	762,00
'2.2.99.00.00.00.0	Outras Restituições	634,83	634,83	634,83	634,83	634,83	634,83	634,83	634,83	634,83	634,83	634,83	634,87	7.618,00
'3.0.00.00.00.00.0	Receita da Dívida Ativa	28.774,75	28.774,75	28.774,75	28.774,75	28.774,75	28.774,75	28.774,75	28.774,75	28.774,75	28.774,75	28.774,75	28.774,75	345.297,00
'3.0.00.00.00.00.0	Rec. Div. Ativ. Tributaria	28.774,75	28.774,75	28.774,75	28.774,75	28.774,75	28.774,75	28.774,75	28.774,75	28.774,75	28.774,75	28.774,75	28.774,75	345.297,00
'3.1.00.00.00.00.0	Rec. Div. Ativ. do IPTU	22.853,25	22.853,25	22.853,25	22.853,25	22.853,25	22.853,25	22.853,25	22.853,25	22.853,25	22.853,25	22.853,25	22.853,25	274.239,00
'3.1.11.00.00.00.0	Rec. Div. Ativ. do ISS	2.960,75	2.960,75	2.960,75	2.960,75	2.960,75	2.960,75	2.960,75	2.960,75	2.960,75	2.960,75	2.960,75	2.960,75	35.529,00
'3.1.13.00.00.00.0	Rec. Div. Ativ. do ISS	2.960,75	2.960,75	2.960,75	2.960,75	2.960,75	2.960,75	2.960,75	2.960,75	2.960,75	2.960,75	2.960,75	2.960,75	35.529,00
'3.1.99.00.00.00.0	Rec. Div. Ativ. de Outros Tributos	2.960,75	2.960,75	2.960,75	2.960,75	2.960,75	2.960,75	2.960,75	2.960,75	2.960,75	2.960,75	2.960,75	2.960,75	35.529,00
'3.3.00.00.00.00.0	Receita da Dívida Ativa de Outros Tri	2.960,75	2.960,75	2.960,75	2.960,75	2.960,75	2.960,75	2.960,75	2.960,75	2.960,75	2.960,75	2.960,75	2.960,75	35.529,00
'3.3.99.01.00.00.0	Receitas Diversas	7.617,66	7.617,66	7.617,66	7.617,66	7.617,66	7.617,66	7.617,66	7.617,66	7.617,66	7.617,66	7.617,66	7.617,74	91.412,00
'3.9.00.00.00.00.0	Rec. de Ouna de Sucumbência de Açõ	1.269,58	1.269,58	1.269,58	1.269,58	1.269,58	1.269,58	1.269,58	1.269,58	1.269,58	1.269,58	1.269,58	1.269,62	15.235,00
'3.9.02.01.00.00.0	Encargos Legais pela Inscrição em D	1.269,58	1.269,58	1.269,58	1.269,58	1.269,58	1.269,58	1.269,58	1.269,58	1.269,58	1.269,58	1.269,58	1.269,62	15.235,00
'9.0.99.00.00.00.0	Outras Receitas	6.348,08	6.348,08	6.348,08	6.348,08	6.348,08	6.348,08	6.348,08	6.348,08	6.348,08	6.348,08	6.348,08	6.348,12	76.177,00
'9.0.99.00.00.00.0	RECEITAS DE CAPITAL	693.052,69	693.052,69	693.052,69	693.052,69	693.052,69	693.052,69	693.052,69	693.052,69	693.052,69	693.052,69	693.052,69	693.052,64	8.316.632,23
'10.0.00.00.00.00.0	TRANSPERÊNCIAS DE CAPITAL	693.052,69	693.052,69	693.052,69	693.052,69	693.052,69	693.052,69	693.052,69	693.052,69	693.052,69	693.052,69	693.052,69	693.052,64	8.316.632,23

Código	Especificação	Janeiro Previsão	Fevereiro Previsão	Março Previsão	Abril Previsão	Maió Previsão	Junho Previsão	Julho Previsão	Agosto Previsão	Setembro Previsão	Outubro Previsão	Novembro Previsão	Dezembro Previsão	Total Previsão
-7.1.00.00.00.00.0	Transf. Convênios da União e de suas	693.052,69	693.052,69	693.052,69	693.052,69	693.052,69	693.052,69	693.052,69	693.052,69	693.052,69	693.052,69	693.052,69	693.052,64	8.316.632,23
-7.1.02.00.00.00.0	Transf. Convênios da União Destin. Pr	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,63	500.000,00
-7.1.02.02.00.00.0	Transferencia de Convênio União Ed	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,63	500.000,00
-7.1.99.00.00.00.0	Outras Transf. de Convênio da União	651.386,02	651.386,02	651.386,02	651.386,02	651.386,02	651.386,02	651.386,02	651.386,02	651.386,02	651.386,02	651.386,02	651.386,01	7.816.632,23
-7.1.99.01.00.00.0	Convênio com Itaipu Binacional	117.219,35	117.219,35	117.219,35	117.219,35	117.219,35	117.219,35	117.219,35	117.219,35	117.219,35	117.219,35	117.219,35	117.219,38	1.406.632,23
-7.1.99.03.00.00.0	Transferencia de Convênio da União	534.166,67	534.166,67	534.166,67	534.166,67	534.166,67	534.166,67	534.166,67	534.166,67	534.166,67	534.166,67	534.166,67	534.166,63	6.410.000,00
1.0.0.00.00.00.00.0	DEDUÇÕES DA RECEITA	-535.056,67	-535.056,67	-535.056,67	-535.056,67	-535.056,67	-535.056,67	-535.056,67	-535.056,67	-535.056,67	-535.056,67	-535.056,67	-535.056,63	-6.420.680,00
1.0.0.00.00.00.00.0	DEDUÇÕES DA RECEITA	-535.056,67	-535.056,67	-535.056,67	-535.056,67	-535.056,67	-535.056,67	-535.056,67	-535.056,67	-535.056,67	-535.056,67	-535.056,67	-535.056,63	-6.420.680,00
1.0.0.00.00.00.00.0	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-535.056,67	-535.056,67	-535.056,67	-535.056,67	-535.056,67	-535.056,67	-535.056,67	-535.056,67	-535.056,67	-535.056,67	-535.056,67	-535.056,63	-6.420.680,00
-2.0.00.00.00.00.0	Dedução das Receitas de Transferências	-535.056,67	-535.056,67	-535.056,67	-535.056,67	-535.056,67	-535.056,67	-535.056,67	-535.056,67	-535.056,67	-535.056,67	-535.056,67	-535.056,63	-6.420.680,00
-2.1.00.00.00.00.0	Dedução das Receitas de Transferênci	-327.943,84	-327.943,84	-327.943,84	-327.943,84	-327.943,84	-327.943,84	-327.943,84	-327.943,84	-327.943,84	-327.943,84	-327.943,84	-327.943,76	-3.935.326,00
-2.1.01.00.00.00.0	Dedução das Receitas de Transferênc	-325.912,42	-325.912,42	-325.912,42	-325.912,42	-325.912,42	-325.912,42	-325.912,42	-325.912,42	-325.912,42	-325.912,42	-325.912,42	-325.912,38	-3.910.949,00
-2.1.01.02.00.00.0	Dedução Cota-Parte do FPM Formaç	-325.023,67	-325.023,67	-325.023,67	-325.023,67	-325.023,67	-325.023,67	-325.023,67	-325.023,67	-325.023,67	-325.023,67	-325.023,67	-325.023,63	-3.900.284,00
-2.1.01.05.00.00.0	Dedução de Receita p/ Formação do	-888,75	-888,75	-888,75	-888,75	-888,75	-888,75	-888,75	-888,75	-888,75	-888,75	-888,75	-888,75	-10.665,00
-2.1.36.00.00.00.0	Deb Rec p/ Form do FUNDEB - ICMS	-2.031,42	-2.031,42	-2.031,42	-2.031,42	-2.031,42	-2.031,42	-2.031,42	-2.031,42	-2.031,42	-2.031,42	-2.031,42	-2.031,38	-24.377,00
-2.2.00.00.00.00.0	Dedução das Receitas de Transferênci	-207.112,83	-207.112,83	-207.112,83	-207.112,83	-207.112,83	-207.112,83	-207.112,83	-207.112,83	-207.112,83	-207.112,83	-207.112,83	-207.112,87	-2.485.354,00
-2.2.01.00.00.00.0	Dedução das Receitas de Transferênc	-207.112,83	-207.112,83	-207.112,83	-207.112,83	-207.112,83	-207.112,83	-207.112,83	-207.112,83	-207.112,83	-207.112,83	-207.112,83	-207.112,87	-2.485.354,00
-2.2.01.01.00.00.0	Dedução do ICMS para Formação do	-191.666,67	-191.666,67	-191.666,67	-191.666,67	-191.666,67	-191.666,67	-191.666,67	-191.666,67	-191.666,67	-191.666,67	-191.666,67	-191.666,63	-2.300.000,00
-2.2.01.02.00.00.0	Dedução de Receita para Formação	-13.965,83	-13.965,83	-13.965,83	-13.965,83	-13.965,83	-13.965,83	-13.965,83	-13.965,83	-13.965,83	-13.965,83	-13.965,83	-13.965,87	-167.590,00
-2.2.01.04.00.00.0	Deb Cota Parte PI-Exp p/ Formação	-1.480,33	-1.480,33	-1.480,33	-1.480,33	-1.480,33	-1.480,33	-1.480,33	-1.480,33	-1.480,33	-1.480,33	-1.480,33	-1.480,37	-17.764,00
	TOTAL GERAL PREVISTO:	4.874.085,35	4.874.085,35	4.874.085,35	4.874.085,35	4.874.085,35	4.874.085,35	4.874.085,35	4.874.085,35	4.874.085,35	4.874.085,35	4.874.085,35	4.874.086,09	58.489.024,94



Mundo Novo MS

Criado pela Lei 738/2009

Órgão de divulgação Oficial do município
Quinta-feira, 26 de janeiro de 2017

AVISO

**AVISO
EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2017**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro oficial, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **menor preço global**, nos termos da Legislação pertinente:

OBJETO: Constitui o objeto da presente licitação a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de coleta, transporte e destinação final de resíduos de saúde dos grupos A (Infectantes), B (Químicos) e E (Perfluorocarbonos), para atender a Secretaria Municipal de Saúde do município de Mundo Novo - MS, de acordo com as especificações e quantidades constantes nos Anexos I – Termo de Referência.

TIPO: Menor Preço Global;
ABERTURA DO CERTAME: 10 de Fevereiro de 2017
HORARIO DA ABERTURA: 08:00 horas

LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES: No Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Mundo Novo, localizada à Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck, na cidade de Mundo Novo - MS, os interessados também poderão obter o Edital contendo as especificações e bases da Licitação no setor de licitações no mesmo endereço, de segunda a sexta, das 07:00 às 13:00 horas.

Mundo Novo - MS, 25 de Janeiro de 2.017.

Cassiano Vidovich
Pregoeiro

DECRETO

DECRETO Nº 3.784/2017

"DISPÕE SOBRE A PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Valdomiro Brischillari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial as consignadas nos artigos 53, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art.1º Ficam estabelecidos a **Programação Financeira** e o **Cronograma de Desemboço Mensal**, e bem assim as **Metas Bimestrais de Arrecadação** dos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal para o exercício de **2017**, em observância ao disposto na **Lei Municipal nº 1.031/2016 - Lei de Diretrizes Orçamentárias**, combinado com os artigos 8º e 13, da **Lei de Responsabilidade Fiscal**, conforme **Anexos I e II** deste Decreto.

Parágrafo único. A Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso Mensal de que trata este artigo poderão ser alterados durante o corrente exercício, sempre que o comportamento da arrecadação e a realização das receitas indicarem a necessidade de intervenção para alcançar o equilíbrio proposto pelas metas fiscais previstas na respectiva Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 2º O Órgão responsável pelo Controle Orçamentário e Planejamento, deverá exercer controle sobre os gastos mensais oriundos das Unidades Orçamentárias, devendo, para tanto, receber e registrar as solicitações de compras e de execução de serviços de qualquer natureza dessas Unidades, a fim de que sejam respeitados os limites fixados no artigo anterior.

MM TECNOLOGIA E CAPACITACAO
LTDA ME:06308429000127

Assinado de forma digital por MM TECNOLOGIA E CAPACITACAO LTDA ME06308429000127
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=MS, l=DOURADOS, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CNPJ A3, ou=Autenticado por AR Instituto Penacon, cn=MM TECNOLOGIA E
CAPACITACAO LTDA ME06308429000127
Dados: 2017.01.26 16:51:31 -03'00'

Art. 3º Não será objeto de limitação, as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais do Município, inclusive aquelas destinadas ao pagamento do serviço da dívida fundada, os empenhos globais de contratos de obras e serviços de qualquer espécie e os empenhos estimativos que deverão obedecer aos respectivos cronogramas de desembolso.

Art. 4º O Órgão de Controle Orçamentário e Planejamento fica responsável pelo acompanhamento dos ingressos da receita, a fim de que haja compatibilidade entre a receita arrecadada e a despesa liquidada, com vistas à elaboração do **Relatório Resumido da Execução Orçamentária** de que trata o artigo 52 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 5º Os eventuais desequilíbrios entre a receita arrecadada e a despesa liquidada, deverão resultar na aplicação das providências preconizadas no art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, mediante proposição formulada pelo Órgão de Controle Orçamentário e Planejamento.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

Valdomiro Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 3.786/2017

"REVOGA DECRETO Nº 3.592/2015."

Valdomiro Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial as consignadas nos artigos 53, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art.1ºFica revogado, em seu inteiro teor e forma, o **Decreto nº 3.592/2015**, que dispõe sobre a nomeação do Procurador Geral do Município **Milton Schulz**.

Art.2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E QUATRODIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

Valdomiro Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL